
D.R.DO AMBIENTE
Despacho n.º 1045/2007 de 22 de Outubro de 2007

Considerando que se mostra necessário assegurar o normal funcionamento do Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (GTPPIRCVIP), no sentido de que sejam garantidos de forma eficaz a sua gestão interna e o seu relacionamento com os diversos serviços da Direcção Regional do Ambiente e departamentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, bem como desta com o exterior;

Considerando que a Administração deverá adoptar procedimentos que assegurem a celeridade, economia e eficiência das suas decisões.

Considerando que, nos termos da lei, a melhor forma de se alcançar esse objectivo é recorrer à figura jurídica da delegação de poderes;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 7.º e pelo n.º 2 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e nos termos do artigo 35.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março:

1 - Delego, no director do Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (GTPPIRCVIP) Dr. Fernando Luís Garcia Oliveira, nomeado em lugar equiparado para todos os efeitos legais a chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de segundo grau, previsto no quadro de pessoal desta Secretaria Regional, competências para mandar proceder à análise de todos os processos que derem entrada, para parecer no GTPPIRCVIP, bem como proceder ao despacho de encaminhamento dos mesmos.

2 - A competência agora delegada abrange ainda poderes de gestão corrente do GTPPIRCVIP, incluindo poderes para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de 2.500€, dentro do orçamento de funcionamento do GTPPIRCVIP, bem como visar documentos de despesas já autorizadas superiormente.

3 - Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pelo director do Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico Dr. Fernando Luís Garcia Oliveira.

4 - O Presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5 - É revogado o Despacho n.º 603/2007, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 26, de 26 de Junho de 2007.

29 de Agosto de 2007. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecassis David Cardigos*.

